



PROGRAMA JUDICIAL DE CONCILIAÇÃO PARA REMOÇÃO E REASSENTAMENTO HUMANIZADOS DE FAMÍLIAS DO ANEL RODOVIÁRIO E BR-381

18ª Reunião do Conselho Executivo

10 de setembro de 2018



Proposta de valores do auxílio mudança

Processos assistidos pelo DNIT, para avaliação imobiliária

Processos assistidos pela URBEL, para avaliação imobiliária

Atuação da Defesa Civil do Município de Santa Luzia

Manifestação do processo de Ruth Lea, solicitada pelo juízo

Processos analisados pelo Conselho Executivo, com indicação de exclusão

Retorno do pós morar



Proposta de valores do auxílio mudança

Processos assistidos pelo DNIT, para avaliação imobiliária

Processos assistidos pela URBEL, para avaliação imobiliária

Atuação da Defesa Civil do Município de Santa Luzia

Manifestação do processo de Ruth Lea, solicitada pelo juízo

Processos analisados pelo Conselho Executivo, com indicação de exclusão

Retorno do pós morar



Dados extraídos das mudanças já realizadas

Distância:

- Menor deslocamento: 17 m (1 caso);
- Maior deslocamento: 62 km (1 caso);
- Inferior a 50 km: 92%

> Volume:

- Menor transporte: 10 m³ (2 casos);
- Maior transporte: 60 m³ (1 caso);
- Inferior a 40 m³: 88%

Volume	Percentual	Distância	Percentual
(m³)	(%)	(km)	(%)
≤30	67	<u>≤</u> 40	79
30 > x <u><</u> 40	21	40 > x ≤ 50	13

Conclusão:

- 92% percorram menos de 50 km
- 88% transportaram menos de 40 m³



Consulta ao mercado

Após consulta ao mercado (empresas e caminhoneiros autônomos) obtivemos o seguinte quadro:

Distância (km)	Volume (m³)	Preço (empresa)	Preço (autônomo)
≥ 40	< 40	1.550,00	600,00
	40 > x ≤ 50	1.890,00	750,00
	50 > x ≤ 60	2.240,00	900,00
	< 60	2.680,00	1.050,00
40 > x ≤ 50	≤ 40	1.590,00	650,00
	40 > x ≤ 50	1.890,00	800,00
	50 > x ≤ 60	2.740,00	1.050,00
	< 60	3.260,00	1.270,00
50 > x ≤ 60	≤40	1.670,00	700,00
	40 > x ≤ 50	1.930,00	850,00
	50 > x ≤ 60	3.520,00	1.350,00
	< 60	3.810,00	1.500,00
60 > x ≤ 100	< 60	4.390,00	1.800,00



Proposta de valores do benefício

Com base nos dados apresentados, propõe-se a seguinte tabela:

Distância (km)	Tipologia	Valor (R\$)
Até 40	2 quartos	650,00
Ale 40	3 quartos	750,00
Até 50	2 quartos	700,00
Ate 50	3 quartos	800,00
Até 60	2 quartos	750,00
Ate 60	3 quartos	850,00
Até 100	2 quartos	1000,00
Ate 100	3 quartos	1300,00

Quando a distância ultrapassar 100 km, será acrescido R\$ 100 a cada 10 km deslocados.



Proposta de valores do auxílio mudança

Processos assistidos pelo DNIT, para avaliação imobiliária

Processos assistidos pela URBEL, para avaliação imobiliária

Atuação da Defesa Civil do Município de Santa Luzia

Manifestação do processo de Ruth Lea, solicitada pelo juízo

Processos analisados pelo Conselho Executivo, com indicação de exclusão

Retorno do pós morar



Proposta de valores do auxílio mudança

Processos assistidos pelo DNIT, para avaliação imobiliária

Processos assistidos pela URBEL, para avaliação imobiliária

Atuação da Defesa Civil do Município de Santa Luzia

Manifestação do processo de Ruth Lea, solicitada pelo juízo

Processos analisados pelo Conselho Executivo, com indicação de exclusão

Retorno do pós morar



Proposta de valores do auxílio mudança

Processos assistidos pelo DNIT, para avaliação imobiliária

Processos assistidos pela URBEL, para avaliação imobiliária

Atuação da Defesa Civil do Município de Santa Luzia

Manifestação do processo de Ruth Lea, solicitada pelo juízo

Processos analisados pelo Conselho Executivo, com indicação de exclusão

Retorno do pós morar



Atuação da Defesa Civil de Santa Luzia

Laudo do atendimento de chamado: 042/2018

Solicitantes:

- Leonardo Queiroz Santos;
- Ionice Cláudia da Silva;
- Elias Carlos de Queiroz;
- Rosângela de Fátima dos Santos.

VIII. ORIENTAÇÕES PASSADAS AOS MORADORES

- (1) Qualquer intervenção a ser tomada no imóvel in loco, se caso for, é dever do proprietário procurar o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT).
- (2) Foi orientado pela desocupação da área vistoriada e só retornar se houver autorização por parte do órgão detentor da área, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT).



Proposta de valores do auxílio mudança

Processos assistidos pelo DNIT, para avaliação imobiliária

Processos assistidos pela URBEL, para avaliação imobiliária

Atuação da Defesa Civil do Município de Santa Luzia

Manifestação do processo de Ruth Lea, solicitada pelo juízo

Processos analisados pelo Conselho Executivo, com indicação de exclusão

Retorno do pós morar



Proposta de valores do auxílio mudança

Processos assistidos pelo DNIT, para avaliação imobiliária

Processos assistidos pela URBEL, para avaliação imobiliária

Atuação da Defesa Civil do Município de Santa Luzia

Manifestação do processo de Ruth Lea, solicitada pelo juízo

Processos analisados pelo Conselho Executivo, com indicação de exclusão

Retorno do pós morar



Deliberação por exclusão

- ➤ No dia 05 de julho de 2018 o Conselho Executivo se reuniu com o juízo para tratar de alguns temas não previstos no documento Critérios e Regras.
- > Dentre os temas, houve debate sobre prazo a ser concedido ao beneficiário excluído do programa. O entendimento mantido foi o seguinte:

"A partir do despacho que homologar a exclusão do programa de algum núcleo familiar definido, será concedido o prazo mínimo de 3 (três) meses e máximo de 6 (seis) meses, a ser definido pelos conselheiros."

Neste sentido, em consonância com deliberações passadas, é necessário definir prazo nos seguintes processos:



Proposta de valores do auxílio mudança

Processos assistidos pelo DNIT, para avaliação imobiliária

Processos assistidos pela URBEL, para avaliação imobiliária

Atuação da Defesa Civil do Município de Santa Luzia

Manifestação do processo de Ruth Lea, solicitada pelo juízo

Processos analisados pelo Conselho Executivo, com indicação de exclusão

Retorno do pós morar



Proposta de valores do auxílio mudança

Processos assistidos pelo DNIT, para avaliação imobiliária

Processos assistidos pela URBEL, para avaliação imobiliária

Atuação da Defesa Civil do Município de Santa Luzia

Manifestação do processo de Ruth Lea, solicitada pelo juízo

Processos analisados pelo Conselho Executivo, com indicação de exclusão

Retorno do pós morar



Deliberação pelo Conselho Executivo

Item	Beneficiário	Localização	Risco
1	André Luiz da Conceição Ramos	Vila da Luz	Estrutural
2	Crislane Silva da Costa	Vila da Luz	Estrutural
3	Cristiane Alves Ribeiro	Vila da Luz	Estrutural
4	Délio Ferreira Rocha	Vila da Paz	Social
5	Edson Pereira dos Santos	Vila da Luz	Estrutural
6	Fernanda Natália Dias Oliveira	Vila da Paz	Integridade física
7	Heloísa Aparecida dos Reis	Vila da Luz	Estrutural
8	Lília Silva Lisboa	Vila Bom Destino	Violência
9	Marlene Lopes de Oliveira	Vila Pica Pau	Estrutural
10	Miriam Aparecida de Andrade Souza	Vila da Paz	Aluguel social
11	Mônica Carolina Caetano Costa	Vila da Luz	Estrutural
12	Paloma Alves Pires	Vila Pica Pau	Violência
13	Pedro Marçal Lisboa	Vila Bom Destino	Estrutural
14	Simone Maria Grego	Vila Pica Pau	Estrutural
15	Valéria Amaro Silvestre	Vila da Luz	Violência
16	Viviane da Silva Santos	Vila Bom Destino	Estrutural



Apoio





Parceiros









Realização









